



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 490/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.159 do CREA-PA de 10 de Outubro de 2019;
- **Considerando** tratar-se de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

### RESOLVE:

**1 - ARBITRAR** o Pagamento de **1,5** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT- Auxilio Translado**, em nome do Engenheiro Florestal **MARLON COSTA DE MENEZES**, Representante da **UFPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Campus Altamira/PA**, no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Reunião.

**2- CONCEDER** Passagem Aérea para o trecho Altamira/Belém/Altamira saída 09/10/2019 á com retorno 13/10/2019. Ficando por conta do Conselheiro os dias excedentes às reuniões.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 1 de Outubro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul escuro.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE